

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
GERÊNCIA: DE EDUCAÇÃO E CULTURA E GERÊNCIA DE
SAÚDE

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PERTENCENTES A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS.

1. FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, tem como objetivo fornecer uma análise abrangente dos materiais de consumo de, (**AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**). necessários para a realização de uma licitação na Prefeitura Municipal de Navirai Ms, em conformidade com as normas estabelecidas pela Norma **Regulamentadora NR-23**, do Ministério do Trabalho e Emprego, que fixa a obrigatoriedade da existência de extintores portáteis de incêndio, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer nas dependências da Gerência Municipal de Educação e Cultura e Gerência Municipal de Saúde.

Outrossim, a aquisição de placas de identificação será em atendimento as Normas Regulamentadoras de Segurança - NR 23, NR 06 e a Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT 13434-3, NPT 020, NPT 18 - Sinalização de Emergência, conforme a necessidade em serem trocadas ou instaladas novas, para atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Ademais, a sinalização de emergência tem como finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas á situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.



Nesse sentido, para atender as normas técnicas e exigências efetuadas pelo Corpo de Bombeiros, a fim de apresentar condições ideais de realizar o início ao combate a incêndio que possa vir a acontecer.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Realizou-se um levantamento detalhado das necessidades da Prefeitura Municipal de Navirai Ms, considerando as demandas de diferentes setores, como **Gerência Municipal de Educação e Cultura e Gerência Municipal de Saúde**. Este processo permitiu identificar os elementos de proteção contra incêndio, visa atender o interesse público, no mais, justifica-se, ainda pela prevenção contra sinistro (incêndio) visando garantir a segurança dos usuários e toda a equipe de trabalho, bem como das instalações físicas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras nº 03/2024 e por meio deste Estudo Técnico Preliminar, está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, tendo sido informado por esta Gerência no momento oportuno.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela administração pública e assim alcance desempenho satisfatório, a contratação deverá moldar-se nos seguintes requisitos:

- ✓ Que as Empresas detenham a habilitação pertinente para a realização do objeto pretendido;
- ✓ Que as Empresas possuam toda a documentação fiscal e técnica necessária;
- ✓ Que as Empresas realizem as entregas dos materiais de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
- ✓ Documento exigido para itens de Aquisição de Extintores novos, Placas de Sinalização de emergência, Luminárias de Emergência e demais acessórios

pl

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com o levantamento das necessidades das Gerências Municipal, nas situações programadas e na previsão de disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

5.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

Código	Item	Descrição	Unid.	Qtde.
11419	1	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO - 04KG	UN	35,00
23026	2	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	UN	15,00
24792	3	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6KG - FORNECIDO COM SUPORTE METÁLICO DE PAREDE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UN	5,00
34119	4	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO MODELO UNIVERSAL DUPLO, COM FURAÇÃO DE 04 (QUATRO) FUIROS, COMPATIVEL COM EXTINTOR DE PÓ QUIMICO SECO DE 4KG AO 12KG, ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS E CO2 4 KG E CO2 6 KG. COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO DE CADA SUPORTE.	UN	150,00
35561	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO S1 FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA PARA DIREITA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15cm X 30cm. CONFORME NPT Nº 20.	UN	63,00
35562	6	PLACA DE SINALIZAÇÃO S2 FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA PARA ESQUERDA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15cm X 30cm. CONFORME NPT Nº 20.	UN	51,00
35563	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO S12 FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15cm X 30cm. CONFORME NPT Nº 20	UN	445,00
35929	8	EXTINTOR DE INCENDIO CLASSE ABC DE 4 KILOS, COM VALIDADE DE 01 ANO	UN	50,00

35930	9	EXTINTOR DE INCENDIO CLASSE ABC DE 6 KILOS, COM VALIDADE DE 01 ANO	UN	50,00
36015	10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E-5 FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20cm X 30cm. CONFORME NPT Nº 20.	UN	180,00
36035	11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDs TENSÃO BIVOLT, BATERIA DE ION-LITIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 6 HORAS DE ILUMINAÇÃO, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. NBR 10898	UN	550,00
37900	12	PLACA DE SINALIZAÇÃO S3 FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA DE INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA .DIMENSÕES APROXIMADA DE 15 CM X 30 CM . CONFORME NPT (NORMA DE PROCEDIMENTO TÉCNICO) Nº 20.	UN	49,00
37902	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO " PERIGO INFLAMÁVEL GLP" .DIMENSÕES APROXIMADA DE 25 CM X 18 CM . E AS LETRAS NAS FIGURAS COM UMA ALTURA MINIMA DE 50 MM CONFORME NPT (NORMA DE PROCEDIMENTO TÉCNICO) Nº 28.	UN	15,00
37903	14	PLACA REF. M-1 " INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO" .DIMENSÕES APROXIMADA DE 50 CM X 40 CM . CONFORME NPT (NORMA DE PROCEDIMENTO TÉCNICO) Nº 20.CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA E DESENHO EM ANEXO.	UN	20,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade de aquisição dos Equipamentos de Proteção contra incêndio e Pânico.

Tendo em vista, o aspecto técnico e econômico para a compra de elementos de proteção contra incêndio, a forma de contratação sugerida é por meio de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressaltando que os de Equipamentos de Proteção contra incêndio são de uso contínuo e obrigatório, conforme constantes neste documento regulamentado pela NR-23, e NR-06. e a Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT 13434-3, NPT 020, NPT 18.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

O valor informado é meramente estimativa, nesse sentido o valor final da contratação. Após a composição da cesta de preço, os valores serão melhor apresentados em virtude das atualizações.

Conforme tabela abaixo, o valor previsto de acordo com o preço médio obtido através das Cotações, foi de **R\$ 75.117,69 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Dezesete Reais, Sessenta e Nove centavos).**

8. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO.

Para a determinação dos preços de referência, buscaram-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira as aquisições à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

A referida contratação visa atender a Administração Municipal pelo período de no mínimo 01 ano. Portanto é necessário que seja formulada uma Ata de Registro de Preços, possibilitando assim empenhar os itens conforme as demandas forem se apresentando.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a solução ora em debate espera-se atender a demanda dos prédios públicos, melhorando a segurança dos usuários. Atendendo o projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico. PSCIP.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Para essa contratação não é necessário adotar nenhuma providência específica.

Em relação a fiscalização Contratual, o mesmo será realizado pelos Fiscais de Contrato designados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES.

Não possuímos nenhuma contratação correlata a essa.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS.

A Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Extintores e Equipamentos de Sistema de Prevenção, Proteção e Combate contra Incêndio e Pânico, terá impactos ambientais quanto aos Equipamentos, sendo eles:

Os extintores são projetados para combater incêndios e, embora sejam essenciais para a segurança das pessoas e das propriedades, podem ter alguns impactos ambientais negativos se não forem manuseados e descartados adequadamente. Alguns dos principais impactos ambientais que os extintores podem causar incluem:

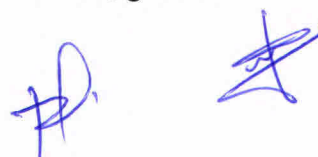
* Emissões de gases de efeito estufa: Os extintores contêm gases como dióxido de carbono, halocarbonos, hidroclorofluorocarbonos (HCFCs) ou perfluorocarbonos (PFCs), que podem ser liberados na atmosfera durante o uso e contribuir para o aquecimento global;

* Poluição do solo e da água: Extintores químicos podem conter substâncias tóxicas, como produtos químicos halogenados, que podem contaminar o solo e a água se forem descartados inadequadamente;

* Danos à biodiversidade: Alguns extintores químicos podem ser prejudiciais para a flora e fauna locais se entrarem em contato com elas;

* Resíduos sólidos: Os extintores vazios também são considerados resíduos perigosos e precisam ser descartados de forma adequada para evitar a contaminação do meio ambiente.

Para minimizar os impactos ambientais dos extintores, é importante utilizar os tipos adequados de extintores para cada tipo de incêndio, manuseá-los com cuidado, garantir



o armazenamento adequado e seguir as orientações do fabricante para descartá-los adequadamente em locais apropriados para o manejo de resíduos perigosos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

15. DOCUMENTOS DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

A Prefeitura de Navirai/MS possui o Decreto Municipal nº 34/2023, que estabelece os parâmetros que devem ser seguidos para composição dos preços. E prevê no seu artigo 7º a seguinte redação:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, das seguintes formas:



Para realizar a estimativa do Preço de Contratação, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal:34/2023

I - Realizamos a pesquisa no Banco de Preços (NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA), que é o sistema disponibilizado pela Prefeitura de Naviraí/MS para realizar cotações, através do link: <https://www.bancodeprecos.com.br>

II - Cgu www.gov.br/cgu/pt-br/portal-da-transparencia-publica-notas-fiscais-de-compras-do-governo-federal.

III - Fornecedor,1: Extintores Zagonel, Link: extintores.zagonel@yahoo.com.br
Fornecedor: 2: Matias Extintores Ltda, Link: jdamatias@hotmail.com.
Fornecedor: 3: Ms Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.Link: cosmo@msextintores.com.

IV - Mídias Especializadas: Link: lista.mercadolivre.com.br, Link: jmultiseg.com.br
Link: produto.mercadolivre.com.br, Link:sinaliza.com.br. Link: totalplacas.com.br.
Link: pEsferatronic.commercesuite.com.br.

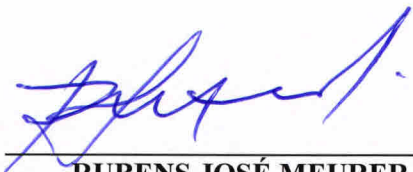
Eu, **RUBENS JOSÉ MEURER**, matrícula nº 605-0, lotado na Gerência de Administração, digitei, o Estudo Técnico Preliminar;

Eu, **JONATHAN MANOEL DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 6638-0, lotado na Superintendência de Habitação, contribui com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

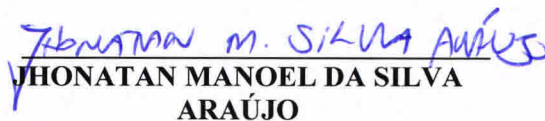
Eu, **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**, Gerente de Administração, li e concordo com os termos aqui relacionados.

Naviraí-MS, 24 de Outubro de 2024.





RUBENS JOSÉ MEURER
GERENTE DE EQUIPE DE DE CONTROLE DE
DIST.DE EPIS -CIPA



**JHONATAN MANOEL DA SILVA
ARAÚJO**
GERENTE DE NÚCLEO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
E ORDENADOR DE DESPESAS
CONFORME DECRETO Nº 8726-02